

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 018/2019 – PGJ, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Retifica o [Ato nº 152/2018](#) – PGJ, de 19 de dezembro de 2018.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea “b”, do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1.º- Considerando a necessidade de retificação do [Ato nº 152/2018](#) – PGJ, de 19 de dezembro de 2018, artigo 2º, onde se lê “Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial dos bens.”, leia-se “Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens serem agregados ao CAEX - Centro de Apoio à Execução”.

Artigo 2.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.48, p.51, de 13 de Março de 2019.

